MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. RESOLUÇÃO Nº. 006/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal nº. 1837 de 08 de agosto de 2017, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº141 de 13/01/2012, definiu prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incentivo financeiro mensal, no valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) destinado ao custeio da infra-estrutura conforme Plano de Trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 08 de abril de 2026.

GRAZIELE CARVALHO DA ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde